DECRETO MUNICIPAL N° 2.097/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com espeque ainda no disposto na Lei Municipal n. 2.555, de 19 de junho de 2.018,

DECRETA:

Art. 1º -. Nomear para compor o Conselho Municipal do turismo, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Articulação e Desenvolvimento Sustentável: LAIS KACZMAREK (titular), VIVIANE DE FÁTIMA FERREIRA DO LIVRAMENTO (suplente);
b) Secretaria Municipal de Agricultura: IZAQUE DEMÉTRIO (titular), IARA BORGES JUBANSKI (suplente);
c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: ELIZABETE CORREA COSTA (titular), TARCISIO MARGOTTI (suplente);

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES VINCULADAS AO TURISMO:

a) Representantes dos bares, hotéis, restaurantes e similares: SILVIO PECHILBILSKI (titular); CLÉVIA ALVES MASSANEIRO PECHILBILSKI (suplente);
b) Representantes do CDL: GELUIR DUFFECK (titular); RENATO GREIN (suplente);
c) Representante Sindicato dos Produtores Rurais: EDER CLODOALDO CARVALHO (titular); ANTONIO HENRIQUE ALVES DA SILVA (suplente);

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 25 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 25 / 06 / 2018
Assinatura:

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
www.montecastelo.sc.gov
Fone: (47) 3654-01